



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE VARGEM BONITA

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2019

OBJETO: REFORMA DA FACHADA E PÁTIO FRONTAL DO GINÁSIO MÁRIO CASARA DE CAMPINA DA ALEGRIA - VARGEM BONITA – SC.

MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, na forma do Art.49 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações e pela Assessoria Jurídica do Município acerca do Processo Licitatório em epígrafe, que opina ao final pela anulação do certame em curso;

Considerando que, segundo parecer apresentado, foram identificados vícios insanáveis no âmbito da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e BDI com valores diferentes entre si, que ferem o princípio da legalidade e do interesse público;

Considerando que a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando ainda o entendimento da doutrina e da jurisprudência consolidada desde a Súmula 473 do STF, que dá guarida à administração, no sentido de anular ou revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, por motivo de conveniência ou oportunidade, transcrita abaixo:

*A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Considerando que ficou demonstrado nos pareceres exarados a presença de todos os requisitos ensejadores para o presente ato, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 018/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019.

Dê ciência aos interessados do Processo.

Vargem Bonita, 04 de Abril de 2019.

MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI
PREFEITA MUNICIPAL